

DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 28/12/2017. *Ana Vite Ferreira/Fazenda Campo Alegre - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. - Paraguaçu/MG - PA/Nº 1002000055/17. DAIA nº 003661-D. Fitofisionomia: Pastagem Plantada. Estágio de Regeneração: Não há. Validade: 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 28/12/2017. *Gleicymar Marques Caldeira/Fazenda Palha Velha - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. - Carmo da Cachoeira/MG - PA/Nº 10020000546/17. DAIA nº 003660-D. Fitofisionomia: Carmo Cerrado. Estágio de Regeneração: inicial. Validade: 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 28/12/2017. *Ivone Borges/Fazenda Gordurão - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. - Carmo da Cachoeira/MG - PA/Nº 10020000556/17. DAIA nº 003659-D. Fitofisionomia: Pastagem Plantada. Estágio de Regeneração: Não há. Validade: 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 28/12/2017. *José Alfredo Nunes/Sítio Rancho do Vovó - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. - Três Corações/MG - PA/Nº 10020000529/17. DAIA nº 003658-D. Fitofisionomia: Pastagem Plantada. Estágio de Regeneração: Não há. Validade: 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 28/12/2017. *Luciano Reguin/Fazenda Céz Azul - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. - Carmo da Cachoeira/MG - PA/Nº 10020000557/17. DAIA nº 003657-D. Fitofisionomia: Pastagem Plantada. Estágio de Regeneração: Não há. Validade: 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 28/12/2017. *CEMIG Distribuição S.A./Linha de Distribuição Andradas 2 - Jacutinga - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Andradas, Albertina e Jacutinga/MG - PA/Nº 10040000328/17. DAIA nº 003656-D. Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual Montana Secundária e Floresta Ombrófila Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio. Validade: 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 28/12/2017.

(a) Daniella Florentino Costa. Diretora Regional de Administração e Finanças.

08 1047903 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os seguintes abaixo identificados: *SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna - Estação de tratamento de esgoto em PRFV-ETE 4 Campos – Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto – Itaúna/MG - PA/Nº 33993/2017/001/2017 – Classe 1. Validade: 14/12/2021. *Radil Alimentos Ltda. – Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais – São Sebastião do Oeste/MG – PA/Nº 090662/2008/003/2017 – Classe 2. Validade: 26/12/2021. *Cerâmica Jeová Jirê Ltda. ME – Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusiva de cerâmica, reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados – Maravilhas/MG – PA/Nº 03973/2011/001/2012 – Classe 2. Validade: 20/12/2021. *RZ Ateliê Eireli - ME – Fabricação de calçados em geral – Carmo da Mata/MG - PA/Nº 15187/2017/001/2017 – Classe 1. Validade: 13/12/2021. *EMPRESER - Empresa de Prestação de Serviços Ltda. – Britamento de pedras para construção, inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras – Bom Despacho/MG – PA/Nº 03562/2017/003/2017 – Classe 1. Validade: 14/12/2021. *Calçados Weverton Ltda. – Fabricação de calçados em geral – Nova Serrana/MG – PA/Nº 06588/2005/002/2017 – Classe 1. Validade: 12/12/2021. *Usinova Usinagem Ltda. - Me – Usinagem, serigrafia – Nova Serrana/MG - PA/Nº 29756/2016/001/2017 – Classe 1. Validade: 05/12/2021. *Dário Antônio do Amaral e Outros/Fazenda Mucambo - Matrícula 22.278 Livro 2 R3 FLS:80 – Avicultura de corte e reprodução – Maravilhas/MG – PA/Nº 15195/2009/001/2017 – Classe 2. Validade: 19/12/2021. *Metalúrgica 3 Luiz Ltda. - ME – Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados sem tratamento químico superficial, exclusive móveis – Cláudio/MG – PA/Nº 14612/2010/003/2017 – Classe 1. Validade: 03/12/2021. *Indústria de Calçados RCA Ltda. – Fabricação de calçados em geral, moldagem de termoplásticos não organo-clorado, sem utilização de matéria prima reciclada ou com a utilização de matéria prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação – São Gonçalo do Pará/MG – PA/Nº 06714/2012/001/2017 – Classe 1. Validade: 16/10/2021. *Casa do Adulto Divinópolis Ltda. – Comércio e/ou armazenamento de produtos agropecuários, veterinários e afins – Divinópolis/MG – PA/Nº 04966/2008/002/2017 – Classe 1. Validade: 13/12/2021. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

08 1048159 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: 1) Licença Prévia Concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: *Fazenda Vitória Empreendimentos Agropecuários Ltda (EX-Conquista Agropecuária Ltda) - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 08572/2009/004/2017 - Classe 3. 2) Licença de Operação: *Ragugo Serviços Ltda/Fazenda Malagueta e Palma da Babilônia, lugar denominado Córrego Douradinho e Capão Alto, Mat. 81.354 - Avicultura de corte e reprodução; suinocultura (crescimento e terminação); criação de eqüinos, muare, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados) - Uberlândia/MG - PA/Nº 14322/2017/001/2017 - Classe 4. 3) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Augusto Popolim/Fazenda Santa Fé, Sta Rita, Boa Esperança, Mats: 28.743; 28.576; 28.613; 342; 1.181; 6.876; 13.969 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias); culturas anuais, excluindo a olericultura; cafeicultura e citricultura - Araxá/MG - PA/Nº 10194/2017/001/2017 - Classe 3. *Alaimar Vargas Lomeu/Fazenda Sapé, Mats. 871 e 28.444 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); suinocultura (crescimento e terminação); culturas anuais, excluindo a olericultura; formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Aruarari/MG - PA/Nº 30202/2015/002/2017 - Classe 3. *Dial Distribuidora de Aço Ltda/Fazenda Santana - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Coromandel/MG - PA/Nº 06022/2008/001/2017 - Classe 3. *Atrio Indústria e Comércio de Produtos de Madeira EIRELI - ME - Desdobramento da madeira - Monte Carmelo/MG - PA/Nº 25847/2017/001/2017 - Classe 4. *Juarez Moraes Billig/Fazenda São Jorge, Mat. 15.443 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); culturas anuais, excluindo a olericultura; culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura; horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias); silvicultura - Santa Juliana/MG - PA/Nº 09899/2011/001/2017 - Classe 3. *Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE/Estação de Tratamento de Água Sucupira - Tratamento de água para abastecimento - Uberlândia/MG - PA/Nº 20273/2009/005/2017 - Classe 4. *Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos; serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro; estocagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, inclusive fogos de artifício e explosivos, exclusive produtos veterinários e agrotóxicos; prestação de outros serviços não citados ou não classificados; outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; centrais e postos de recolhimento de embalagens de agrotóxicos e seus componentes - Uberlândia/MG - PA/Nº 18579/2014/001/2018 - Classe 3. 4) Renovação de Licença de Operação: *Ricardo dos Santos Bartholo/Fazenda Cinco Estrelas, Mat.13.483 - Cafeicultura e citricultura; suinocultura (ciclo completo); criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Patrocínio/MG - PA/Nº 90004/1998/004/2017 - Classe 3. *Edmur Gouvea Teodoro Júnior e outro/Fazenda Canaã, Mat. 20.092 - Culturas anuais, excluindo a olericultura; suinocultura (crescimento e terminação); bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); aquicultura convencional e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague; cultura de cana-de-açúcar sem queima - Ituiutaba/MG - PA/Nº 09434/2009/002/2017 - Classe 3. (a) José Vitor

de Resende Aguiar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: 1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Cristiano Rezende/Fazenda Rocinha, Mat 53.463 - Culturas anuais, excluindo a olericultura; avicultura de corte e reprodução; suinocultura (crescimento e terminação) - Uberlândia/MG - PA/Nº 33844/2016/001/2017 - Classe 5. *Construtora Sodeste Ltda - Usinas de produção de concreto asfáltico - Uberlândia/MG - PA/Nº 00703/2007/009/2017 - Classe 5. 2) Renovação de Licença de Operação: *S.A Usina Coruripe Açúcar e Alcool - Destilação de álcool; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; geração de bioeletricidade sucroenergética - Limeira do Oeste/MG - PA/Nº 01650/2003/008/2017 - Classe 6. *Juarez Rodrigues Sora e Outros/Faz Buriti/Sambaíba - Suinocultura (ciclo completo); culturas anuais, excluindo a olericultura - Coromandel/MG - PA/Nº 90069/2004/003/2017 - Classe 5. (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

08 1048172 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: *Edigar de Andrade Duarte Júnior/Condomínio Recanto do Vale II - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (infraestrutura) - Brumadinho/MG - PA/09010001163/17. *César Rodrigues/Lote 31 - Quadra 01 - Loteamento Jardim de Petrópolis - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (construção civil) - Nova Lima/MG - PA/Nº09010000901/17. *Vanessa Dias Pinto/Lote 02 - Quadra 21 - Condomínio Jardins de Petrópolis - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo; aproveitamento de material lenhoso (infraestrutura) - Nova Lima/MG - PA/Nº09010001087/17. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: *Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Ribeirão das Neves/MG - PA/Nº 09010006637/11. Motivo: perda do objeto. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Renovação de Licença de Operação: *Incontrapedras Indústria, Comércio e Transporte de Pedras Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); pilhas de rejeito/estéril; estradas para transporte de minério/estéril (calcário) - Paraopeba/MG - PA/Nº 01905/2003/004/2018 - DNPMP Nº 8549/1956 - Classe 3. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

08 1048056 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: *Izimec Pedras do Brasil LTDA ME / Fazenda Buriti do Pedro – Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca e Intervenção em APP com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa – Diamantina/MG – PA 14030000363/2017. (a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha

08 1047963 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento
PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a recondução do conselho consultivo da Estação Ecológica da Mata dos Ausentes, instituído pela Portaria nº 144, de 12 de setembro de 2013. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº45. 834, de 22 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, observando o disposto na Lei Estadual nº20. 922, de 16 de outubro de 2013, na Lei Federal nº 9.985, de julho de 2000 e no Decreto Federalnº4.340, de 22 de agosto de 2002: RESOLVE: Art.1º - Reconduzir o Conselho Consultivo da Estação Ecológica da Mata dos Ausentes, instituído pela Portaria nº 144 de 12 de setembro de 2013, por mais um período de 02 (dois) anos. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 08 de janeiro de 2018. Henri Dubois Collet - Diretor Geral em exercício do IEF

08 1048122 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo
O Diretor-Geral designado para responder pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, conforme ato publicado em 15/12/2017, EXONERA, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, EDUARDO PATTO GOMES, MASP.1.009.415-9, do cargo de provimento em comissão DAI-37 IG1100048, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 24/11/2017, para regularizar a situação funcional.

05 1047295 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA-TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito o Ato de 06/01/2017, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria de servidor: MASP.376.525-2 Marcio de Castro Pires, a partir de 30/11/2017. Motivo: Aguardando em exercício

08 1048120 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE O SOBRESTAMENTO DA APOSENTADORIA, nos termos do § 2º do art.4º, Resolução 2886/1995, ao(s) servidor(es): Masp. 919.441-6, Lídia Fontes de Oliveira Almeida, a partir de 10/07/2017-

08 1048046 - 1

RESOLUÇÃO Nº 6074, DE 08 DE JANEIRO DE 2017
Habilita o Hospital Antônio Moreira da Costa de Santa Rita do Sapucaí para realizar o procedimento de Laqueadura Tubária e Vasectomia junto ao Sistema Único de Saúde. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III do §1º

do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando: a Lei Federal nº 9.263, de 12 de janeiro de 1997, que trata do planejamento familiar; - a Portaria nº 48, de 11 de fevereiro de 1999, expedida pela Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde – SAS/MS, que exige o credenciamento das unidades de saúde pelo gestor estadual ou municipal para realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia; a Deliberação CIB-SUS/MG nº 176, de 11 de novembro de 1998, que detalha os critérios e providências para a realização do procedimento de esterilização voluntária; a solicitação de credenciamento do Hospital Antônio Moreira da Costa de Santa Rita do Sapucaí para realização do procedimento de laqueadura tubária e vasectomia, feita pelo Gestor Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí; os Pareceres favoráveis à realização do procedimento de laqueadura tubária e vasectomia pela referida instituição de saúde, emitidos pela Comissão Intergestores Bipartite Microrregional e pela Gerência Regional de Saúde de Pouso Alegre, que abrangem o Município de Santa Rita do Sapucaí; os Pareceres Técnicos favoráveis à realização do procedimento de laqueadura tubária e vasectomia pela referida instituição de saúde, emitidos pela Gerência de Vigilância em Estabelecimentos de Saúde da Superintendência de Vigilância Sanitária da SES/SUS-MG, pela Coordenadoria de Atenção à Saúde da Mulher da Superintendência de Redes de Atenção à Saúde da SES/SUS-MG, e pela Superintendência de Regulação da SES/SUS-MG; e que o processo administrativo de credenciamento da instituição para prestação de serviços junto ao SUS encontra-se devidamente regular, segundo a legislação vigente. RESOLVE: Art. 1º – Fica habilitado para a realização do procedimento de laqueadura tubária e vasectomia, nos termos do art. 5º da Portaria SAS/MS nº 48, de 1999, e da Deliberação CIB-SUS/MG nº 176, de 1998, o Hospital Antônio Moreira da Costa, de Santa Rita do Sapucaí, inscrita no CNPJ: 2449324/0001-52. Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 08 de Janeiro de 2017
Luiz Sávio de Souza Cruz
Secretário de Estado de Saúde

08 1047899 - 1

DESPACHO CONT/SVS Nº 01/2018
Nos termos da resolução SES/MG nº 5177/2016 (atualizada pela Resolução SES/MG nº 5257/2016), ficam por este ato cadastrados, nesta Superintendência de Vigilância Sanitária, para o exercício da prestação de serviços de avaliação de equipamentos de raios-X e de ambientes na área de proteção radiológica em radiologia diagnóstica médica e odontológica nos estabelecimentos de radiodiagnóstico do Estado de Minas Gerais, os seguintes consultores externos: ANTONIO ALMOHALHA JUNIOR – Renovação do Cadastro Nº 161023/MG/VISA/DVSS MATHEUS DONIZETI PESONI – Renovação do Cadastro Nº 161024/MG/VISA/DVSS PROTEGA – ASSESSORIA EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA ME – CNPJ: 07.739.026/0001-03 – Cadastro Nº 180141/MG/VISA/DVSS Publique-se. Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2018. Rilke Novato Púbio Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais

08 1048044 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Tarcísio Dayrell Neiva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PERMANENTE

O Procurador-Chefe da FHEMIG – Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, que este subscreve, AUTORIZA, sem prejuízo dos prazos processuais, os estagiários e/ou servidores abaixo relacionados a retirarem, em seu nome e responsabilidade, os autos processuais e documentos junto aos cartórios das câmaras ou varas das comarcas a seguir designadas:

COMARCA	VARAS / CAMARAS	NOME DO ESTAGIÁRIO OU SERVIDOR	N.º DOC. IDENTIDADE MASP
Belo Horizonte	Câmaras Cíveis, Da Fazenda, De Feitos Tributários, Cíveis, Juizados Especiais e Justiça do Trabalho	Maria Eliane Teixeira Soares	559885-9
		Débora Aline Guimarães Diniz	MG–18.842.009
		Lais Karine Nicola	MG–18.155.239
		Mayara Cristina Udalá Silva	MG –16.283.123
		Tanlin Cristina Bernado Alves	MG–14.308.196
Barbacena	Cíveis e Trabalhistas	Ingrid Michelle da Silva	MG–15.115.998
		Marilu da Silva Campos	1229584-6
		Luciano da Costa Arruda	1306682-4
		Maria Ângela Coutinho	1213894-7
		Jucilene Matos Bento de Almeida	1367032-8
Juiz de Fora	Da Fazenda, Cíveis e Trabalhistas	Maria de Lourdes Teixeira Crivelari	1377285-0
		Marco Antônio Flores	1037772-9
		Alex Sandro Fabre Casagrande	1363874-7
Ubá	Cíveis e Trabalhistas	Lucas de Oliveira Gomes	1396068-7
		José Maria de Oliveira	1051017-0
Três Corações	Cíveis e Trabalhistas	Marcos Peterson Silva de Souza	1238095-2
		Debora Mendes Ribeiro	1199968-7
		David José Dias Filho	1149467-1
Bambuí	Cíveis	Divino Flausino de Almeida	1040406-9
		Francielly Aparecida Tavares Hayashi	1373782-0
Patos de Minas	Cíveis e Trabalhistas	Lorena Resende Gonçalves	1300986-5
		Grazielle Gonik Rodrigues	Masp 13737838
		Amanda Chaves de Freitas	Masp 13562228

Belo Horizonte, 8 de Janeiro de 2018.
João Viana da Costa
Procurador-Chefe da FHEMIG
OAB/MG 55.447- Masp 387445-0

08 1047952 - 1

Parágrafo único: Para efeito do disposto neste artigo, a gestão da licitação para aquisição do equipamento será da Gerência de Suprimentos (GESUP) e a gestão da reforma do Bunker será pelo Hospital Alberto Cavalcanti (HAC).

Art. 4º - A presente Comissão conduzirá as análises de viabilidade, as especificações dos insumos e equipamentos com realização de reuniões mensais, com atas formais e metodologia de projeto e cronograma de ações, devendo, para tanto, contar com o apoio técnico da Diretoria de Gestão Estratégica – DIEST.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 8 de janeiro de 2018.

Tarcísio Dayrell Neiva
Presidente da FHEMIG

08 1048162 - 1

DESPACHO PRESIDENCIAL

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, e acatando os termos do Parecer Preliminar de Auditoria nº 2270.457.17, AVOCA o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 10/2017, publicada no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais em 14/06/2017, com vistas à condução pelos servidores do NUCAD.

08 1048146 - 1

Art. 3º - Compete à Comissão a prática dos atos necessários à gestão da compra/licitação do Acelerador Linear, bem como ao acompanhamento da reforma do Bunker, conforme planar física aprovada pelo CNEN, observadas as atribuições próprias da GESUP e do HAC no limite de suas competências.